

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 5avo6qxp SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 17/09/2025 Projeto de lei nº 1495/2025 Protocolo nº 10097/2025 Processo nº 3074/2025	
Autor: Dep. Janaina Riva		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL
A ASSOCIAÇÃO MULHERES QUE APOIAM
MULHERES - AMAM, COM SEDE NO
MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **Associação Mulheres que Apoiam Mulheres – AMAM**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **43.944.980/0001-93**, com sede no município de **Sorriso/MT**.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Mulheres que Apoiam Mulheres – AMAM**, instituição sem fins lucrativos que desenvolve relevantes atividades sociais no município de Sorriso e região.

A AMAM tem como finalidade principal a **promoção da cidadania, a assistência social e o fortalecimento de mulheres em situação de vulnerabilidade**, por meio de projetos, atendimentos e ações que visam oferecer suporte, orientação e oportunidades de inclusão social.

Além do apoio direto às mulheres, a entidade atua de forma integrada com a comunidade, promovendo atividades de conscientização, capacitação e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, buscando sempre a valorização da dignidade humana e a redução das desigualdades.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sua trajetória demonstra comprometimento e impacto positivo na vida de inúmeras mulheres, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e inclusiva.

Diante da relevância social do trabalho desempenhado, é justa e necessária a concessão do título de **Utilidade Pública Estadual** à AMAM, garantindo reconhecimento institucional e fortalecendo sua atuação em prol da coletividade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 17 de Setembro de 2025

Janaina Riva
Deputada Estadual